

PORTARIA AMERIPREV N° 032, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora pública municipal Maria Elisete Magalhães da Silva.”

ARMINDO BORELLI, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.342 de 02 de junho de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo NB/AM.0066.2016.10.01 vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/07/2016**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor Coordenador, Sra. **MARIA ELISETE MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula **5.603**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (06/07/2016).


MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios


ARMINDO BORELLI
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa